



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.406** de 12 de Junho de 2006.

**Ementa: DENOMINA DE LOGRADOURO PÚBLICO O PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE “SEBASTIÃO BATISTA MODESTO” – “SEBASTO” A RUA PROJETADA PARALELA A RUA QUATRO, NO LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Logradouro Público O Próprio Público Municipal De “**SEBASTIÃO BATISTA MODESTO**” – “**Sebasto**” a Rua Projetada Paralela a Rua Quatro, no Loteamento Jardim América.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2006.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal